

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Em 15 de junho de 2018, às 18h, na sede social da International Meal Company (“**Companhia**”) localizada na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, São Paulo, SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e, portanto, dispensada a convocação, observados os termos e procedimentos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia: Srs. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim
3. **MESA:** Presidente: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin; Secretário: José Agote.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre potencial combinação de negócios (“**Operação**”) entre a Companhia e a Sapore S.A. (“**Sapore**”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, a Diretoria reportou aos conselheiros a evolução das interações mantidas com a Sapore e apresentou a estrutura e os termos e condições para a potencial Operação que, em sua visão, teria potencial de gerar valor para a Companhia e seus acionistas. A Operação envolveria, basicamente, a formulação de uma oferta pública de aquisição de até 25% das ações de emissão da Companhia por R\$ 9,30 por ação, sujeita à aprovação da incorporação da Sapore pela Companhia e eventual redução de capital, observada a premissa de que os acionistas da Sapore, ao final da Operação, tornem-se titulares de até 41,79% do capital social da Companhia.

Os conselheiros avaliaram a Operação com base nos materiais recebidos e, após discussões sobre o tema, aprovaram por unanimidade a celebração do Acordo de Associação com a Sapore, por meio do qual as partes acordaram os termos e condições para a potencial Operação (“**Acordo de Associação**”), e, nesse contexto, ratificaram os aditamentos celebrados pela administração a certos contratos de trabalho e de outorga de opção de compra de ações

dos planos de opção de compra de ações da Companhia atualmente em vigor, os quais terão sua eficácia suspensa e condicionada à implementação da Operação.

Por fim, o Conselho de Administração determinou que a Diretoria tome todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas e promova a imediata divulgação ao mercado, a fim de assegurar a equânime e simultânea disseminação de informações a todos os investidores.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente; e José Agote, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 15 de junho de 2018.

José Agote
Secretário